As dias vinte e seis do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 18 horas e 30 minutos, reuniram -se os membros do conselho Municipal de Educação CMEAO, na secretária para análise da minuta da Lei de Idade de Corte .Iniciando com a exploração do que será tratado na reunião e sugerindo que após aprovada apresentar aos diretores das instituições de ensino para esclarecer eventuais dúvidas , presidente do Conselho a senhora Josélia Alves Costa , que foi apoiada pelos membros do Conselho do Conselho presente. Seguindo a leitura da minuta de lei os conselheiros depararam com uma problemática em um especifico art. mais precisamente no art.5º contexto onde trará consequências futuras ao sistema de ensino de maneira que os Conselheiros optaram por realizar um momento especifico para tratar desse assunto com demais representantes de instituição juntamente aos demais artigos analisados não será necessário alterações, pois estão e consonância com a legalidade. Sem mais para o momento, assino com os demais. Alvorada do Oeste 26 Outubro 2018.